

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.157/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedida licença maternidade prevista no artigo 110 da Lei Municipal nº 2.673/1995, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 16/03/2015, a servidora **VANESSA DE OLIVEIRA ROSA LIMA**, matrícula 02431, detentora do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível E-10 e lotada na Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 26 de março de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA CRISTINA CAVALCANTI LEMOS

DIRETORA GERAL HOSPITALAR, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 12.157/2015 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

Seg, 11 de Maio de 2015 08:18
